



ANEXO III – REMUNERAÇÃO E PRAZOS

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Enquadram-se como edificações novas as construções a serem realizadas em terrenos vagos de propriedade do TJBA ou de terceiros.

Admite-se o enquadramento, como edificações novas, dos projetos em terrenos que possuam construções, desde que as mesmas não constituam edificações integrantes da nova construção pretendida ou que venham a ser totalmente demolidas em função do aproveitamento do terreno ou projeção da ocupação do novo imóvel.

Enquadram-se como ampliação a execução de serviços visando aumentar a área construída da edificação, nestes casos a área para efeito de cálculo do projeto será a área ampliada.

Enquadram-se como reformas a execução de melhoramentos na construção ou edificação, mesmo que tais melhoramentos não alcancem toda a área construída da edificação, com o objetivo de colocá-la em condições normais de utilização ou funcionamento, sem ampliação da área construída original.

Para efeito do cálculo de pagamento dos projetos, as áreas a serem consideradas serão apenas aquelas envolvidas por alteração das características originais. por exemplo: No projeto de SPDA será considerado apenas a área da cobertura, no projeto de sonorização e acústica, apenas a área do ambiente, no projeto de drenagem, apenas a área externa. Salvo nas situações em que houver expressa autorização do Coordenador de Projetos devido a necessidades conhecidas após a emissão da OS, tais como:

- Quando houver necessidade de ampliação da área de incidência do projeto por necessidades técnicas;
- Quando houver ampliação da área de incidência do projeto por solicitação do TJBA;
- Quando houver ampliação da área construída da unidade (aumento de área).

2. REMUNERAÇÃO DE PROJETOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO PROJETO

As remunerações de projetos e serviços técnicos para edificações novas, reformas e/ou ampliações, inclusos todos os serviços, vistorias e levantamentos necessários à sua execução, serão obtidos com base nas tabelas de honorários de serviços de Arquitetura do CAU.

Soma-se a este resultado o custo com mobilização da equipe ou profissional conforme a Tabela de Preços de Projetos, baseada no zoneamento aqui previsto.



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

O cálculo da área de projeto será feito considerando a soma entre a área sem repetição e uma vez a área que se repete (caso ocorra).

Para o cálculo do custo dos projetos foi primeiro determinada a Base de Honorários (BH), de acordo com a seguinte fórmula:

$BH = K1 \times CUB \times F1$, Onde:

- K1 é o fator multiplicador ofertado pelo licitante (o menor fator K1 irá determinar o vencedor da licitação). Este fator deverá ter duas casas decimais;
- CUB é o Custo Unitário Básico de edificações. Para o mês de janeiro de 2019 é R\$1.608,90;
- F1 é um fator com base na categoria da edificação. Para edificações onde é fornecido o desenho de ocupação (Item 2.2.1 da Tabela 8 do Anexo I da Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – Módulo I) e área de 2000m², $F1=4,97\%$ (tabela 5 da Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – Módulo I). O valor de 2000m² é foi obtido com base na expectativa de projetos a serem realizados no decorrer da vigência do contrato. Este valor não sofrerá modificações, independente da área real contratada.

O custo do projeto será:

$CP = BH \times F2 \times F3 \times K2 \times K3$, Onde:

- F2 é o fator relativo à complexidade do projeto, obtido através da coluna “fp”, da tabela 1 do módulo II. Este valor está indicado para cada tipo de projeto e não sofrerá modificações;
- F3 é o fator relativo à etapa do projeto, obtido através da coluna “AP” no caso dos cadastros e “PE” no caso dos projetos, (Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – Módulo II Remuneração de Projetos e Serviços Diversos – Anexo I Tabela 1 tabela 1 do módulo II. Este valor está indicado para cada tipo de projeto e não sofrerá modificações;
- K2 e K3 são descritos a seguir.

O multiplicador "**k2**" refere-se à plataforma de desenho onde será elaborado o projeto:

- $k2 = 1$ se o desenho for elaborado em software BIM como reza esta licitação;
- $k2 = 0,7$ se o desenho for entregue apenas em Auto CAD. Esta situação será excepcional e exclusivamente à critério do TJBA;
- $k2 = 0,3$ se o desenho for entregue em Auto CAD e o TJBA solicitar a transformação posterior em BIM.

O multiplicador "**k3**" refere-se às características específicas do projeto:

- Será utilizado $k3 = 0,40$ nas seguintes situações:
 - Para os casos em for realizada a implantação de um projeto existente em uma nova área com pequenas revisões no lay out interno;



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

- Para os pavimentos repetidos em um mesmo prédio. Nestes casos será computada a área do pavimento original como $k_3=1,00$ e a soma das áreas dos demais pavimentos repetidos com $k_3 = 0,40$;
 - Para os casos em que será efetuado apenas o cadastro dos pontos existentes (envolve todos a indicação do local, especificação e demais características técnicas de todos os equipamentos desde a entrada da edificação);
 - Para os casos em que for necessário implantar iluminação e interligação de energia de áreas externas. Nestes casos, a área de projeto a ser considerada no cálculo será o valor da área afetada;
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de backbone de telefone e dados. O projeto de backbone de telefone e dados envolve o detalhamento do rack concentrador, interligações entre racks, diagrama de rede, central telefônica e demais equipamentos entre a entrada de telefonia e os patch panels de saída do cabeamento horizontal.
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de Alarme;
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de infraestrutura seca para CFTV e Alarme;
 - Para os casos em que for necessário implantar o sistema de CFTV e Alarme de áreas externas. Nestes casos, a área de projeto a ser considerada no cálculo será o valor da área afetada;
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de infraestrutura seca (dutos e caixas) para o projeto de Acústica e Sonorização;
 - Para os casos em que será elaborado apenas o projeto de reaproveitamento de águas pluviais envolvendo captação, reservatórios, bombas e torneiras para irrigação externa;
- Será utilizado $k_3 = 0,60$ nas seguintes situações:
- Quando for necessária apenas a elaboração do projeto de iluminação e tomadas de uso comum. O projeto de iluminação inclui os projetos de quadros e circuitos do sistema de iluminação e tomadas de uso geral;
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de elétrica para tomadas estabilizadas. O projeto de elétrica estabilizada inclui os projetos de quadros e circuitos para suprimento dos equipamentos de rede e dos No-Break's ou Estabilizadores;
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de Acústica;
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de Sonorização;
 - Para os casos em que será elaborado apenas o projeto de reforma do sistema de dutos e casas de máquinas parciais (sem envolver a central de água gelada);
- Será utilizado $k_3 = 0,80$ nas seguintes situações:



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

- Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de cabeamento horizontal para o sistema de rede de computadores e telefonia. O projeto de cabeamento horizontal envolve todos os equipamentos a partir da saída dos patch panels;
 - Para os casos em que houver apenas a elaboração do projeto de CFTV;
 - Para os casos em que será elaborado apenas o projeto de esgoto;
- Nas demais situações será utilizado $k_3 = 1,00$ ou então outro fator a ser negociado em comum acordo entre TJBA e a Contratada. Sob nenhuma hipótese este fator será superior a 1,00

O cálculo de deslocamento utiliza como base uma diária para um analista de nível superior do TJBA (Jan/2019 R\$ 350,00). Para distâncias até 200km da sede conta-se uma diária, até 450km três diárias, até 850km quatro diárias e até 1200km cinco diárias. Para transporte rodoviário calculou-se R\$0,50/km para combustível e uma diária de automóvel de R\$80,00 (valor de referência de Jan/2019 do site www.rentcars.com).

Para o Deslocamento e Hospedagem (item 5) será pago uma unidade por serviço de acordo com a distância percorrida (neste valor está inclusa a remuneração dos profissionais, deslocamento, hospedagem, alimentação, etc) e apenas quando necessária a ida do projetista ao local.

3. PRAZOS PARA ENTREGA DE PROJETOS EM FUNÇÃO DA ÁREA

Os prazos para elaboração e entrega dos projetos, já incluídos todos os serviços técnicos necessários, e deslocamento, de edificações novas, reformas, ampliações e pequenas intervenções, são definidos em função da área do projeto, conforme tabelas abaixo:

TABELA 01 - CADASTRAMENTO E MODELAGEM EM BIM	
ITEM 1.1	
ITEM 1.2	
ITEM 1.7	
ITEM 1.9	
ITEM 1.11	
ITEM 1.13	
ITEM 2.1	
ITEM 2.2	
ITEM 3.2	
ITEM 3.1	
ITEM 3.6	
Área	Prazo de entrega



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

0 a 500 m ²	10 dias
501 a 1000 m ²	15 dias
1001 a 5000 m ²	20 dias
Acima de 5001 m ²	30 dias

TABELA 02 - ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES E OUTROS

ITEM 1.3 ITEM 1.4 ITEM 1.5 ITEM 1.6 ITEM 1.8 ITEM 1.10 ITEM 1.12 ITEM 1.14 ITEM 1.15	
Área	Prazo de entrega
0 a 500 m ²	20 dias
501 a 1000 m ²	25 dias
1001 a 5000 m ²	40 dias
Acima de 5001 m ²	60 dias

TABELA 03 - MECÂNICA

ITEM 2.2 ITEM 2.3 ITEM 2.4 ITEM 2.5 ITEM 2.6 ITEM 2.7	
Área	Prazo de entrega
0 a 500 m ²	20 dias
501 a 1000 m ²	30 dias
1001 a 5000 m ²	40 dias
Acima de 5001 m ²	60 dias

TABELA 05 - CIVIL



ITEM 3.2 ITEM 3.3 ITEM 3.4 ITEM 3.5 ITEM 3.7 ITEM 3.8 ITEM 3.9 ITEM 3.10	
Área	Prazo de entrega
0 a 500 m ²	20 dias
501a 1000 m ²	30 dias
1001 a 5000 m ²	40 dias
Acima de 5001 m ²	60 dias

4. REMUNERAÇÃO E PRAZOS DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

Cálculo da Hora Técnica (HT)

O número de horas será estabelecido pelo TJBA mediante tabela 6 ou em comum acordo entre o TJBA e a contratada.

O valor do fator multiplicador k1 ofertado na licitação será multiplicado pelo custo de projeto, já os fatores k2 e k3 serão iguais a 1,00:

$$\{\text{Custo da hora em R\$ (HT)} = \text{Quantidade} \times \text{Valor Base} \times \text{K1} \times \text{1,00} \times \text{1,00}\}$$

Os prazos de atendimento para os serviços de Consultoria e Assessoria estão fixados na tabela 6 por número de dias úteis e área (m²).

O valor da hora técnica foi retirado da tabela SINAPI de insumos (código 00034782), acrescido dos encargos sociais do assalariado mensalista (121,60%) sobre o valor do salário. Desta forma o valor da hora técnica é de R\$142,70.

NOTAS:

a) A remuneração dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica incluem todos os custos com insumos, equipamentos, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também uniforme, treinamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, peças, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das suas obrigações,



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

TABELA 06 - HORAS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS POR ÁREA		
ÁREA m²	HORA TÉCNICA	PRAZO DE ENTREGA
Até 100 m ²	16	5 DIAS ÚTEIS
100 m ² > A < 450 m ²	32	7 DIAS ÚTEIS
450 m ² > A < 600 m ²	48	10 DIAS ÚTEIS
Acima de 600 m ²	96	18 DIAS ÚTEIS